



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.738, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Paulo Akira Aratani.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Paulo Akira Aratani** - Matrícula nº 25, a partir de 01 de fevereiro de 2013 no cargo de Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, constante na Diretoria Administrativa – Departamento de Compras, Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

§1º. Fica revogada a Portaria nº 6695/2013, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificada no caput para exercer o cargo de Chefe da Tesouraria.

§2º. Fica concedido 8 (oito) décimos ao servidor Paulo Akira Aratani, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 01 de Fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria